



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Prorroga o prazo de vigência do Concurso
Público de que trata o Edital nº
004/CEPUERJ/2011.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais dois anos, a vigência do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Miracema, concernente ao Edital nº 004/CEPUERJ/2011, cujo Resultado Final foi homologado nos termos do Decreto Legislativo nº 66, de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital antes mencionado, em especial ao que se refere à investidura no cargo.

Art. 3º - O prazo de vigência do Concurso se encerra em 01 de dezembro de 2015

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19 DE SETEMBRO DE 2013



HUGO FERNANDES
PRESIDENTE